

Decisão do Recurso Administrativo

DECISÃO DA DIRETORIA DE MATERIAIS EM RELAÇÃO A SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2026 - FUNPEC

PROCESSO: Seleção Pública nº 12/2026 – FUNPEC

RECORRENTE: Atek Tem Soluções e Serviços LTDA

RECORRIDA: MF Serviço & Terceirização LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com mão de obra.

A Diretoria de Materiais da FUNPEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 8.241/2014, profere a seguinte decisão:

1. A empresa MF Serviço & Terceirização LTDA havia sido declarada vencedora do certame pelo critério de menor preço global. A empresa Atek Tem Soluções interpôs recurso administrativo apontando falhas formais, fiscais e contábeis na documentação da recorrida.
2. Submetidos os autos às análises competentes, o **Parecer Jurídico nº 007/2026-AJU** orientou pela abertura de prazo para saneamento de falhas com base no formalismo moderado. Contudo, o **Parecer Contábil de 25/05/2026** ratificou as irregularidades materiais na documentação contábil apresentada pela recorrida (balanços de períodos incorretos, ausência de assinaturas de profissional habilitado e ocultação de declaração obrigatória).
3. Visando salvaguardar o direito à ampla defesa, esta Comissão notificou formalmente a empresa MF Serviço & Terceirização LTDA para que, até às 13h00 do dia 27/05/2026, apresentasse os documentos contábeis retificados, a planilha detalhada de custos e comprovasse a regularidade fiscal. Decorrido o prazo estipulado, **a empresa recorrida manteve-se inerte, não apresentando qualquer resposta ou documento.**
4. O princípio do formalismo moderado não pode se sobrepor à total ausência de documentos essenciais que garantam a habilitação jurídica, fiscal e a exequibilidade da proposta. A inércia da recorrida impede a comprovação de sua regularidade contábil e fiscal.

Ante o exposto, esta Diretoria de Materiais **DÁ PROVIMENTO AO RECURSO** da empresa Atek Tem Soluções e Serviços LTDA para o fim de **DECLASSIFICAR E INABILITAR** a empresa MF Serviço & Terceirização LTDA do certame da Seleção Pública nº 12/2026, em razão do descumprimento total das exigências editalícias e do não atendimento à convocação de saneamento.

Natal/RN, 28 de maio de 2026.

André Privat de Lira
Diretor de Materiais

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Criado por: Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa (***.999.364-**) em 28 de Maio de 2026 às 10:41

Nome do Arquivo Original: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

Md5 Checksum do Arquivo Original: 66d870d4a77baa8e7421eee8aefb1fa5



Documento assinado eletronicamente por **Andre Privat de Lira, CPF: ***.394.944-**, em 28 de Maio de 2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docssign.funpec.br/>, informando o código verificador **64CA56C9** e o código CRC **3446D04C**.